

ESP-UNESP-FACUL.MED.VETERIN. ZOOT.-C.BOTUCATU

Fls. 07
Proc. 1122/23
Rubr. 8

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: /FMVZ

2. Descrição da necessidade

2.1. Propõe-se a **aquisição de vinte (20) vacas leiteiras da raça Jersey**, com características zootécnicas adequadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito da **bovinocultura de leite do Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID – Leite)**, localizado na Fazenda Experimental Lageado, pertencente à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FMVZ/UNESP).

2.2. A aquisição das vacas da raça Jersey tem como objetivo **consolidar a estruturação do CAPID – Leite**, por meio da formação de um **rebanho experimental base** destinado à geração de dados científicos, à condução de experimentos controlados e à capacitação de alunos de graduação e pós-graduação. Essa aquisição é indispensável à **plena operacionalização das atividades de pesquisa e ensino**, viabilizando a execução de projetos já aprovados e em andamento. Entre eles, destaca-se o **Projeto de Pesquisa Regular do Prof. Matheus Deniz (CPF nº 403.193.818-70)**, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), conforme **Processo nº 2023/12319-3**, intitulado “*Avaliação de painéis fotovoltaicos como recurso para o abatimento de calor de bovinos leiteiros em sistema integrado de produção à base de pasto*”, com vigência de 01/10/2024 a 30/09/2026, conforme declaração anexa.

2.3. A raça **Jersey** foi escolhida em razão de suas **características produtivas e adaptativas**, que incluem alta eficiência alimentar, elevada produção de sólidos no leite (gordura e proteína), docilidade e bom desempenho reprodutivo. Essas qualidades tornam a raça especialmente indicada para **pesquisas voltadas à eficiência produtiva, sustentabilidade, conforto térmico e bem-estar animal** — aspectos centrais nas linhas de investigação do CAPID – Leite.

2.4. Os animais a serem adquiridos deverão apresentar **idade, condição corporal, histórico produtivo e reprodutivo compatíveis** com as atividades de pesquisa e ensino planejadas. Além disso, deverão possuir **certificação sanitária e exames negativos** para brucelose e tuberculose, **identificação individual** e **origem comprovada de criatórios registrados**, garantindo a qualidade genética e zootécnica do rebanho a ser implantado.

2.5. Segundo justificativa do docente responsável pelo projeto:

“No Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID - Leite) serão realizados diferentes estudos com o objetivo de desenvolver sistemas de produção de leite sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental. O potencial multidisciplinar do CAPID - Leite destaca-se por: fomentar contratos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais; disponibilizar infraestrutura e rebanho multiusuário de interesse da comunidade científica; promover cooperação entre grupos de pesquisa; oferecer estrutura experimental e laboratorial para empresas e instituições; e apoiar a formação de recursos humanos em todos os níveis acadêmicos.”

2.6. Complementa ainda:

“A proposta do CAPID - Leite visa, ainda, difundir sistemas de produção sustentáveis, promover debates sobre qualidade de vida e bem-estar animal, além de estabelecer um elo direto entre a universidade e o setor produtivo, por meio de dias de campo e ações de capacitação. Com isso, buscamos responder às expectativas da sociedade sobre uma produção animal mais ética, eficiente e alinhada com boas práticas agropecuárias.”

2.7. Considerando os objetivos do projeto e as demandas operacionais do CAPID – Leite, a aquisição das vacas da raça Jersey revela-se **essencial para a implementação da rotina experimental e produtiva do setor**, permitindo o início das atividades de pesquisa, ensino e extensão vinculadas à bovinocultura de leite. Tal aquisição é, portanto, **indispensável para o bom andamento dos projetos em execução**, assegurando suporte biológico e científico compatível com os propósitos institucionais do CAPID – Leite e com os objetivos estratégicos da FMVZ/UNESP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Novilhas prenhes de sêmen sexado da raça Jersey	606770	unidade	08	R\$ 14.000,00	R\$ 112.000,00
2	Primíparas prenhes de sêmen sexado da raça Jersey	606770	unidade	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

Fls. 08
Proc. 1122/25
Rubr. 5

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva	Prof. Matheus Deniz - Zootecnista, DSc. - Professor de Bovinocultura de Leite - Brasil

Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições Gerais de Fornecimento, Entrega e Garantia

Os animais a serem fornecidos deverão ser de **primeira qualidade zootécnica**, pertencentes à **raça Jersey**, e atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Deverão possuir **registro genealógico ou comprovação de origem**, estar **em perfeitas condições sanitárias e reprodutivas**, e **conformes à legislação vigente** relativa ao transporte e comercialização de animais vivos.

Todos os animais deverão estar **livres de doenças infectocontagiosas**, vacinados e acompanhados de **atestados sanitários oficiais**, incluindo exames negativos para **brucelose e tuberculose**, além de **Guia de Trânsito Animal (GTA)** emitida por autoridade veterinária competente.

No caso de divergência entre os animais entregues e as especificações constantes da solicitação ou da proposta, o(s) animal(is) será(ão) **recusado(s) e devolvido(s)** à Contratada, correndo todos os **custos de transporte, substituição e demais encargos** por conta da mesma.

Não será aceita entrega parcial dos animais, devendo o fornecimento ocorrer em **remessa única** e com todos os documentos sanitários e zootécnicos devidamente regularizados.

A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do **envio da nota de empenho** por parte do Contratante, salvo motivo de força maior devidamente justificado e comunicado por escrito, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias**. Situações de caso fortuito ou força maior serão analisadas conforme a legislação aplicável.

Os animais deverão ser **entregues, descarregados e manejados no Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID – Leite)**, localizado na **Fazenda Experimental Lageado**, por conta da Contratada, **sem qualquer custo adicional** para a unidade universitária. A entrega deverá ocorrer **em dias úteis e no horário comercial**, mediante **agendamento prévio** com o responsável técnico, **Prof. Matheus Deniz**, pelo e-mail **m.deniz@unesp.br** ou telefone **(14) 3880-2954**.

O **recebimento dos animais** deverá ser acompanhado pelo responsável técnico mencionado, que verificará as condições sanitárias, o comportamento, a conformidade com as especificações e a documentação exigida.

Todos os custos referentes a **frete, seguro, carga, descarga e manejo durante o transporte** serão de **responsabilidade exclusiva da Contratada**. O transporte deverá ser realizado em **veículo apropriado para o transporte de bovinos**, de modo a garantir **bem-estar animal e segurança durante o deslocamento**, conforme as normas do **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)** e da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**.

Após a conclusão do processo licitatório, **não será aceita substituição de origem, características zootécnicas ou qualquer outra condição do objeto ofertado** na proposta, a qual deverá conter, obrigatoriamente, todas as informações sobre **idade, peso, condição reprodutiva, histórico sanitário e origem dos animais**.

A presente contratação **não possui natureza continuada** e deve observar as boas práticas de manejo e biossegurança, minimizando riscos sanitários e impactos ambientais decorrentes da movimentação e adaptação dos animais.

09
Proc. 1122/23
Rubr. 8

A garantia deverá assegurar a **substituição de qualquer animal** que apresente enfermidade ou condição sanitária incompatível com as especificações contratuais, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

Caso a Contratada seja notificada, deverá realizar a **substituição do animal** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da comunicação formal, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa formal aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento ou justificativa por parte da Contratada, o Contratante estará **autorizado a adotar medidas administrativas cabíveis**, podendo exigir **ressarcimento integral dos custos decorrentes**, sem prejuízo das penalidades previstas em contrato.

Todos os custos de **transporte e manejo dos animais substituídos** serão de responsabilidade da Contratada.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada por meio de prospecção junto a **criadores especializados na raça Jersey, associações de criadores, fazendas certificadas, empresas de genética bovina e fornecedores de animais registrados**, com o objetivo de obter orçamentos preliminares que permitissem a comparação de preços, condições de entrega, certificação sanitária, garantia reprodutiva e características zootécnicas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para o rebanho experimental do **Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID – Leite)**.

Foram analisados custos relacionados à **idade e estágio produtivo dos animais (vacas em lactação e próximas ao pico de produção), nível genético (registro genealógico e controle leiteiro oficial), condições sanitárias, frete, seguro de transporte, atestados de sanidade e exames exigidos pela legislação**, além de **demais custos indiretos** relacionados à adaptação e manejo inicial no novo ambiente. Com base nesse levantamento, foi possível estabelecer **estimativas de orçamento mínimo e máximo**, considerando diferentes fornecedores e regiões de origem dos animais.

A escolha da solução se deu com base na **pesquisa de mercado e na experiência técnico-prática da equipe responsável**, por meio da análise de viabilidade de aquisição das opções existentes. Dessa forma, a equipe técnica identificou, com base em critérios zootécnicos, produtivos e sanitários, que a aquisição de **vacas leiteiras da raça Jersey com registro e controle leiteiro oficial** representa a solução mais adequada às **necessidades operacionais e científicas** do CAPID – Leite, garantindo padronização genética e potencial produtivo compatível com as exigências do sistema de ordenha robotizada instalado no setor.

Após análise da área requisitante, em conjunto com a Diretoria Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, definiu-se pela **adoção da modalidade de compra via Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite:

“a contratação direta, por dispensa de licitação, para produtos destinados à pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

Adicionalmente, destaca-se que a **especificidade zootécnica dos animais**, que devem possuir **registro genealógico oficial, alto mérito genético e sanidade comprovada**, reduz significativamente o número de fornecedores aptos a atender aos requisitos estabelecidos, **reforçando a viabilidade técnica e legal da contratação direta**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada consiste na **adoção da modalidade de compra via Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo nº 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a **especificidade técnica e zootécnica** da aquisição de **20 (vinte) vacas leiteiras da raça Jersey**, devidamente registradas e com controle leiteiro oficial, destinadas à **composição e padronização do rebanho experimental do Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID – Leite)**, localizado na **Fazenda Experimental Lageado**, pertencente à **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FMVZ/UNESP)**.

A aquisição tem como objetivo atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos programas de graduação e pós-graduação em Zootecnia e Medicina Veterinária, bem como aos projetos científicos desenvolvidos no âmbito do CAPID – Leite, que demandam animais com características genéticas, produtivas e sanitárias específicas.

Fls. 1122/25
Proc. 1122/25
Rubr. 8

A especificidade e complexidade biológica da aquisição decorre da necessidade de que os animais apresentem alto padrão genético, desempenho leiteiro comprovado, sanidade atestada por exames laboratoriais oficiais e comportamento dócil, adequados à utilização em sistemas de ordenha robotizada e pesquisas em bem-estar, nutrição e fisiologia da lactação.

A compatibilidade exigida refere-se à adequação zootécnica dos animais ao sistema de ordenha robotizada já instalado no setor, o que requer vacas com conformação mamária apropriada, comportamento adaptável ao manejo automatizado e volume de produção condizente com os parâmetros do equipamento. Além disso, considera-se a necessidade de uniformidade genética e fisiológica entre os indivíduos, de modo a garantir homogeneidade nos experimentos e nas rotinas de manejo.

A aquisição de novilhas leiteiras para o Centro Avançado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Bovinos Leiteiros (CAPID – Leite) é fundamental para garantir a continuidade das atividades de pesquisa, ensino e extensão vinculadas aos estudos em sistemas sustentáveis de produção e automação dos sistemas leiteiros. Os animais a serem adquiridos devem ser fêmeas da raça Jersey. A escolha de vacas da raça Jersey é devido ao seu elevado teor de sólidos no leite, boa eficiência alimentar, menor exigência de manejo, boa adaptabilidade ao calor e ordenhabilidade, características que favorecem sistemas sustentáveis e automatizados de produção leiteira.

A escolha por novilhas ou primíparas reduz riscos sanitários associados à introdução de vacas adultas, além de permitir melhor adaptação ao manejo, clima local e ao treinamento prévio para o robô de ordenha, resultando em menor estresse no início da lactação e melhores índices produtivos e reprodutivos. Animais da raça Jersey no terço final de gestação e prenhes de sêmen sexado de touros de alto mérito genético asseguram maior progresso genético da unidade experimental. Considerando a fase gestacional avançada, é recomendado uma distância máxima de 200 km para o transporte, pois deslocamentos prolongados elevam o risco de aborto e não prometem o bem-estar animal. Adicionalmente, os animais devem ser provenientes de regiões com exposição prévia a carrapatos, visto que a área de Botucatu apresenta ocorrência desses ectoparasitas. Tal exigência minimiza riscos de enfermidades, como babesiose e anaplasmoose, comuns em animais sem imunidade prévia, reduzindo mortalidade e custos sanitários.

Dessa forma, a contratação direta justifica-se pela impossibilidade de ampla competição, tendo em vista que apenas fornecedores especializados na raça Jersey, com animais registrados e com certificação sanitária e produtiva, são capazes de atender integralmente às especificações técnicas exigidas pelo projeto e pela rotina de pesquisa do CAPID – Leite.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL
1 quz	Novilhas prenhes de sêmen sexado da raça Jersey	606770	unidade	8
2	Primíparas prenhes de sêmen sexado da raça Jersey	606770	unidade	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 280.000,00

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega NÃO SERÁ parcelada, com entrega imediata em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho por parte do Contratante.

LOCAL DE ENTREGA:

por litro de leite produzido, em comparação a outras raças leiteiras.

Essas características contribuem para estudos de sustentabilidade ambiental, eficiência produtiva e redução da pegada de carbono na pecuária leiteira.

7) Consolidação do CAPID – Leite como centro de referência:

A formação de um rebanho Jersey de qualidade contribuirá para consolidar o CAPID como referência regional e nacional em pesquisa, ensino e inovação em bovinocultura leiteira.

A estrutura permitirá que a FMVZ-Unesp se destaque em benchmarking científico e tecnológico, atraindo estudantes, projetos e colaborações com instituições e empresas do setor.

Fis. 12
Proc. 1122/25
Rubr. 8

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma providência a ser adotada, sem haver necessidade de maiores manejos ou arranjos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Uso de animais de alta eficiência produtiva:**

A raça Jersey é reconhecida por sua elevada eficiência alimentar e menor emissão de metano entérico por litro de leite produzido, contribuindo para a redução do impacto ambiental da atividade leiteira.

- **Aproveitamento sustentável de recursos e subprodutos:**

O manejo adequado dos dejetos dos animais permitirá o aproveitamento como fertilizante orgânico, promovendo o reaproveitamento de nutrientes e reduzindo a dependência de adubos químicos.

- **Gestão responsável de resíduos e insumos:**

Embalagens de medicamentos, vacinas e outros insumos utilizados no manejo sanitário deverão ser devidamente encaminhadas para reciclagem ou devolução conforme as normas ambientais vigentes.

- **Eficiência no uso de água e energia:**

A adoção de práticas de manejo racional, incluindo limpeza eficiente das instalações e otimização do uso de água e energia elétrica, contribuirá para a sustentabilidade operacional do setor.

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

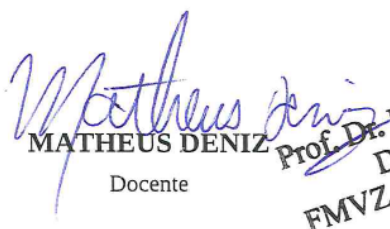
15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por dispensa é viável por se tratar de projeto de pesquisa científica com bovinos leiteiros, que exige fornecedores específicos, prazos compatíveis com o cronograma técnico e não possui alternativas equivalentes no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Adicionado como docente responsável pelo Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Leite (CAPID)


MATHEUS DENIZ
Docente
Prof. Dr. Matheus Deniz
DPAMVP
FMVZ Unesp Botucatu